



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 05/06/12
1ª Sessão

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA

EM 05/06/12
UASP

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0497

Em 05/06/12

UASP

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 045/2012

APROVADO

EM 05/06/12
UASP
Presidente

"DENOMINA DE CENTRO EDUCACIONAL
ESPORTIVO DR. EVANDRO VIEIRA
BITTENCOURT MACHADO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO DR. EVANDRO VIEIRA BITTENCOURT MACHADO, a quadra poliesportiva localizada a Rua Noé Luigi Módolo.

Parágrafo Único - A referida quadra foi adquirida pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.122 de 22 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de junho de 2012.

UASP

Aloisio Modolo de Almeida

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL

COMARCA DA CAPITAL

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1ª ZONA - Freguesia de Cand. Ilheus

ÓBITO Nº 19.274

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição Freguesia de Cand. Ilheus Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 473 do livro nº c-32 do Registro de Óbitos foi lavrado hoje o assentamento de Evandro Bittencourt Vieira Machado

falecido aos 29 de agosto de 1989 às 07 horas e 15 minutos, na casa nº rua Dona Mariana 219- RJ

do sexo masculino, de cor branca, profissão medico, natural de ES

domiciliado em

e residente rua Gastão Bahiana 112/1002- RJ

com 36 anos de idade, estado civil solteiro, filho (a) de

Jarbas Bittencourt Vieira Machado

e de Altair Bittencourt Vieira Machado

Foi declarante Sylvio Muniz Tello Sampaio Junior

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Sergio Roberto Leite

o qual deu como causa da morte insuf. respiratoria aguda-choque septico - endocardite bacteriana - hipertensão arterial pulmonar primaria

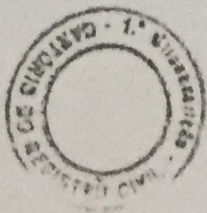
o sepultamento será feito no cemitério de Santo Antonio - Viteria ES

Observações: Não deixa filhos nem bens.

Talão nº 39.968. Taxa 45.50. Carnê nº 5524º - fecho

● referido é verdade e dou fé.

29 de agosto de 1989
Rio de Janeiro, de de 19



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

WALDIR LUIZ LOPES

Assessor Jurídico - Matr. 111/80
Data: 01/09/89